

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 450, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 239/2021 do Sr. MANOEL ALDO DA SILVA, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com a SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME NOME	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Edilene Maria da Conceição	Aux. de Serviços Gerais	Laboratório
Marilia Cabral da Silva Steffany Vitoria Monteiro da Silva Luciana Barbara Carvalho dos Santos Caio André Rosendo de Lima	Recepcionista Recepcionista Recepcionista Digitador	COVID COVID COVID PNI

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

✓ Cópia do Contrato de Trabalho;✓ Cópia da presente Portaria;

✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal